Lista de documentos necessários para afiliação de vendas pela Internet Pessoa Jurídica

- **1**. Cópia simples do Contrato Social e Alterações, ou Estatuto e Alterações ou Ata de Constituição (Somente um dos documentos abaixo);
 - No caso de Sociedade Anônima (S.A.) Estatuto Social e Ata da Eleição de Diretoria (cópia simples contendo o registro da Junta Comercial);
 - Se LTDA Contrato Social (cópia simples) e alterações;
 - Se Associações Estatuto registrada em cartório (cópia simples);
- 2. Cópia simples do cartão do CNPJ;
- 3. Cópias simples do CPF e RG dos Sócios (dos sócios);
- **4**. Comprovante de domicilio bancário (Este documento deve ser original e somente um dos descritos abaixo. Necessário apenas para Clientes que ainda não são afiliados à Cielo);
 - Extrato de Conta Corrente papel com DAC ou DV *
 - Extrato de ATM com DAC ou DV *
 - Imagem de tela emitido pelo Banco Domicilio com DAC ou DV *
- *DAC ou DV digito verificador da conta corrente.
- 5. Termo de adesão ao risco assinado e com carimbo do CNPJ;

Regras Gerais

- 1. É obrigatório que o ponto de venda seja o mesmo discriminado no Contrato Social e/ou no cartão de CNPJ;
- 2. A atividade comercial exercida pelo Estabelecimento Comercial deve constar no Cartão de CNPJ e/ou Contrato Social;
- 3. Farmácias e Drogarias

Somente farmácias e drogarias legalmente autorizadas e licenciadas pelos órgãos competentes podem vender medicamentos contendo substâncias controladas (anabolizantes, psicotrópicos e entorpecentes) via Internet. Para retirar a autorização de funcionamento acesse www.anvisa.gov.br;

4. A documentação poderá ser retirada somente se estiver completa. Se a documentação estiver incompleta, será necessário fazer nova solicitação por meio do Atendimento E-commerce para agendar outra retirada.